

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 3 de Dezembro de 2020

Data, Horário e Local: No dia 3 de dezembro de 2020, às 11:00 horas, na nova sede social da Eletromidia S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, conforme alterada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de agosto de 2020, cuja ata encontra-se em fase de registro perante a JUCESP. **Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa. Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (1) a eleição do Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (2) a destituição do Sr. Daniel Mattos Simões do cargo de Diretor Presidente da Companhia; (3) a eleição dos novos membros da Diretoria da Companhia; (4) no contexto da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia aprovada pelo Conselho de Administração nesta data ("Oferta"), (a) a aprovação das políticas internas da Companhia obrigatórias para companhias abertas, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480") e do Regulamento do Novo Mercado emitido pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado"); (b) a aprovação do Código de Ética e Conduta da Companhia; (c) a instalação do Comitê de Auditoria Estatutário, aprovação de seu regimento interno e eleição de seus membros; (d) a aprovação do Regimento Interno do Conselho de Administração; (e) a aprovação do calendário anual para as reuniões do Conselho de Administração a serem realizadas em 2021; (f) a aprovação da lista contendo as competências da área de auditoria interna da Companhia; (g) a avaliação da suficiência da estrutura e do orçamento destinados à auditoria interna para o desempenho de suas competências e aprovação do orçamento da auditoria interna de 2020; (h) a aprovação do modelo de contrato de indenidade a ser celebrado com os membros do Conselho de Administração, da Diretoria, dos comitês de assessoramento e demais empregados que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia; (i) a aprovação dos mecanismos de avaliação da administração, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; e (5) a manifestação favorável acerca das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, conforme reelaboradas no contexto da Oferta. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos e sem qualquer tipo de ressalva, as matérias da ordem do dia, a saber: (1) a eleição do Sr. Rodrigo Brandão Feitosa, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.448.755 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 289.496.448-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 1.251, 9º andar, CEP 22440-034, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia pelo prazo de duração do seu mandato, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data. (2) a destituição do Sr. Daniel Mattos Simões, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, publicitário, portador de Cédula de Identidade RG nº 30.327.860-2 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 298.119.868-86, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Professor Fonseca Rodrigues, nº 960, apartamento 07, Alto de Pinheiros, CEP 05461-010, do cargo de Diretor Presidente da Companhia. (3) a eleição das pessoas a seguir indicadas para comporem a Diretoria da Companhia, todos para um mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias: (a) Sr. Eduardo Azevedo Marques de Alvarenga, brasileiro, casado, empreendedor, portador da cédula de identidade RG nº 27.973.477-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 299.155.458-43, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, sendo ratificados os atos de gestão praticados pelo Diretor eleito até esta data; (b) Sr. Ricardo de Almeida Winandy, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 21.768.443-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 317.096.498-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4300, Itaim Bibi, 7º andar, CEP 04538-132, para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia; (c) Sra. Marina Pereira Melemendjian, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 46.020.671-0 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 362.207.988-64, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4300, Itaim Bibi, 7º andar, CEP 04538-132, para o cargo de Diretora de Novos Negócios e de Relação com Investidores da Companhia; e (d) Sr. Alexandre Guerrero Martins, brasileiro, casado, publicitário, portador de cédula de identidade RG nº 18.915.752-5 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 197.145.888-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4300, Itaim Bibi, 7º andar, CEP 04538-132, para o cargo de Diretor Comercial da Companhia. Os diretores ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a apresentação: (i) do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (ii) da declaração de desimpedimento, para os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e do Artigo 2º da Instrução CVM nº 367/02; e (iii) da declaração dos valores mobiliários por eles eventualmente detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do artigo 157 da Lei nº 6.404/76. (4) no contexto da Oferta: (a) a aprovação da Política de Indicação de Administradores, da Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários, da Política de Gerenciamento de Riscos, da Política de Transações com Partes Relacionadas e da Política de Remuneração de Administradores, as quais, rubricadas pela Mesa, ficam arquivadas na sede social da Companhia; (b) a aprovação do Código de Ética e Conduta da Companhia, o qual, rubricado pela Mesa, fica arquivado na sede social da Companhia; (c) a instalação do Comitê de Auditoria Estatutário, regido pelo Regimento do Comitê de Auditoria Estatutário, o qual, rubricado pela Mesa, fica arquivado na sede social da Companhia. Ato contínuo, e em observância do Regimento do Comitê de Auditoria Estatutário, foram eleitas as pessoas a seguir indicadas para comporem o referido comitê, todos por um mandato unificado de 2 (dois) anos: (i) Sr. Márcio Santiago Câmara, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade CNH nº 03.241.499-7 DETRAN-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 466.294.497-68, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Acácias, nº 280, Bloco 1, apartamento 1.204, Barra da Tijuca, CEP 22276-000; (ii) Sr. Tiago Branco Waiselfisz, brasileiro, solteiro, bacharel em economia, portador da cédula de identidade RG nº 7.542.187 SDS/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 076.454.204-48, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 1.251, 9º andar, CEP 22440-034; e (iii) Sr. Marco Antonio Papini, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 052.955.128-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Dom José de Barros, nº 177; (d) a aprovação do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, o qual, rubricado pela Mesa, fica arquivado na sede social da Companhia; (e) a aprovação do calendário anual para as reuniões do Conselho de Administração a serem realizadas em 2021, o qual, rubricado pela Mesa, fica arquivado na sede social da Companhia; (f) a aprovação da lista contendo as competências da área de auditoria interna da Companhia, a qual, rubricada pela Mesa, fica arquivada na sede social da Companhia; (g) a avaliação da suficiência da estrutura e do orçamento destinados à auditoria interna para o desempenho de suas competências e aprovação do orçamento da auditoria interna de 2020, cuja cópia foi rubricada pela Mesa e fica arquivada na sede social da Companhia; (h) a aprovação do modelo de contrato de indenidade a ser celebrado com os membros do Conselho de Administração, da Diretoria, dos comitês de assessoramento e demais empregados que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia, o qual, rubricado pela Mesa, fica arquivado na sede social da Companhia; (i) a aprovação dos mecanismos de avaliação da administração, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, que constam de anexo à Política de Indicação de Administradores, também aprovada nesta data. (5) a manifestação favorável acerca das demonstrações financeiras da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, conforme reelaboradas no contexto da Oferta. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião, que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. São Paulo, SP, 3 de dezembro de 2020. **Mesa:** Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa. Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. **Conselheiros presentes:** Rodrigo Brandão Feitosa, Tiago Branco Waiselfisz, Fabio Isay Saad, Felipe Franco da Silveira, Débora Mayor Vizeu, Paulo Racy Badra e Ricardo Romeiro Otero. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, SP, 3 de dezembro de 2020. **Ricardo de Almeida Winandy** - Secretário. **JUCESP** nº 40.423/21-9 em 27/01/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.